CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Dever de cumprir e fazer cumprir

ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO-MG REFERENTE À IV (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA VII (SÉTIMA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO-MG, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2024.

Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2024, às 09h15min (nove horas e quinze minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, sob a presidência da vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles, sendo o secretário vereador Marcos Antônio de Almeida, reuniu-se a Câmara Municipal de Sarzedo-MG para realizar a 5ª Reunião Ordinária do Exercício de 2024. Havendo quórum, a presidente abriu a reunião e pronunciou as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Sarzedo, iniciamos nossos trabalhos." Após, foi feita a Oração do Pai Nosso, e, logo, procedeu-se a leitura de um versículo das escrituras sagradas pelo vereador Edmilson Miguel Júlio. Dando seguimento, solicitou a todos que se colocassem de pé para a execução do Hino Nacional e do Hino de Sarzedo. Prosseguindo, a Exma. Sra. presidente vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles solicitou ao secretário da mesa, vereador Marcos Antônio de Almeida, que fizesse a chamada nominal dos vereadores presentes, constatando a presença de 7 (sete) vereadores, a saber: Daniela Cristina Teixeira Salles, Gilberto José da Silva, Antônio Lucena Alves, Edmilson Miguel Júlio, José Luiz de Santana, José Estevam Lourenço Neto e Marcos Antônio de Almeida. Os vereadores Gabriele Valeska Henriques e Rodrigo Antônio Ferretti justificaram a ausência por motivo de agenda. Iniciando os trabalhos do **EXPEDIENTE**, a presidente solicitou ao secretário da mesa, vereador Marcos Antônio de Almeida, que fizesse a leitura da Ata da 4ª Reunião Ordinária de 2024, que após lida, foi colocada em única discussão e única votação, sendo aprovada por todos os presentes em único turno. Dando seguimento, o Secretário fez a leitura dos seguintes documentos, a saber: **Ofício Mensagem 06/2024** enviando o **Projeto de Lei 15/2024** de autoria do Poder Executivo "Dá nova redação ao §2º do art. 1º, da Lei nº 956 de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a realização de permuta de bens imóveis, formalizada entre o município de Sarzedo e Vânia Maria de Figueiredo". **Moção 06/2024** de autoria do vereador José Estevam Lourenço Neto "Moção de pesar que manifestamos nossos

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8900

profundos sentimentos pela perda da senhora Maria Delamoura". **Projeto de Resolução 06/2024** de autoria da vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles "Cria a Procuradoria da Mulher e institui a Bancada Feminina no âmbito da Câmara Municipal de Sarzedo/MG." Iniciando os trabalhos da **ORDEM DO DIA**, a Presidente colocou em segunda discussão e em segunda votação o **Projeto de Lei Complementar 01/2024** "Dá nova redação ao caput do art. 79-a e art. 79-b da Lei Complementar 05/1997 Estatuto do Servidor Público Civil do Município de Sarzedo". O Projeto foi aprovado em segundo turno por unanimidade dos presentes. Em seguida, a Presidente colocou em segunda discussão e segunda votação o **Projeto de Lei 81/2023** "Institui o mês de novembro como 'novembrinho azul', no âmbito do município, e dá outras providências." O Projeto foi aprovado em segundo turno por 6 (seis) votos. Prosseguindo, a Presidente colocou em segunda discussão e segunda votação o **PROJETO DE LEI 84/2023** "Institui o dia municipal da capoeira e dá outras providências", sendo o mesmo aprovado em segundo turno por 6 (seis) votos favoráveis. Dando andamento, a Presidente da Casa solicitou ao vereador José Luiz de Santana que fizesse a leitura do parecer da CCJ referente ao **Projeto de Lei 76/2023** "Dispõe sobre a criação do prêmio 'Servidor Exemplar' para profissionais do poder executivo municipal que se destacam na realização de suas funções em prol da população de Sarzedo e dá outras providências". Prosseguindo, a Presidente da Casa colocou em primeira discussão e primeira votação o Projeto, sendo o mesmo aprovado por 6 (seis) votos em primeiro turno. Continuando, a Presidente solicitou ao vereador José Luiz de Santana que fizesse a leitura do Parecer conjunto da CCJ e Comissão de Saúde referente ao **Projeto de Lei 03/2024** "Autoriza o município de Sarzedo a instituir o programa Aedes do bem para auxiliar no combate ao mosquito que transmite dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela no município de Sarzedo/MG e dá outras providências". A Presidente da Casa colocou o Projeto em primeira discussão e primeira votação, sendo o mesmo aprovado por 6 (seis) votos em primeiro turno. Dando andamento, a Presidente solicitou ao Relator da CCJ que fizesse a leitura do Parecer conjunto da CCJ e Comissão de Saúde, referente ao **Projeto de Lei 07/2024** "Autoriza o poder executivo municipal, a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), o Incentivo Financeiro Adicional - IFA, e dá outras providências". Em seguida, a Presidente da Casa colocou em primeira

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 189, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br - contato@camarasarzedo.mg.gov.br

discussão e primeira votação, sendo o Projeto de Lei aprovado por 6 (seis) votos em primeiro turno. Durante a discussão, fizeram o uso da palavra os vereadores José Luiz de Santana e Daniela Cristina Teixeira Salles, conforme consta na gravação de áudio da presente sessão. Prosseguindo, a Presidente solicitou ao vereador José Luiz de Santana que fizesse a leitura do Parecer conjunto da CCJ e Comissão de Saúde, com 01 emenda, referente ao **Projeto de Lei 09/2024** "Dispõe sobre a implementação de políticas públicas para prevenção, conscientização e tratamento do diabetes no município de Sarzedo e dá outras providências". Após, a Presidente colocou em única discussão e única votação a **EMENDA 01,** sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes em único turno. Dando seguimento, a Presidente da Casa colocou em primeira discussão e primeira votação o PL 09/2024, sendo o mesmo aprovado por 6 (votos) em primeiro turno conforme consta no áudio da presente reunião. Para dar continuidade, o vereador José Luiz de Santana fez a leitura do Parecer em conjunto da CCJ e da Comissão de Cultura, com o **Substitutivo 01/2024** referente ao **Projeto de Lei 12/2024** "Dispõe sobre o tombamento da festa de nosso Senhor dos Passos como bem cultural de natureza imaterial do povo de Sarzedo/MG." Em seguida, a Presidente colocou em única discussão e única votação o Substitutivo 01, sendo o mesmo aprovado por unanimidade em único turno. Prosseguindo, a Presidente da Casa colocou em primeira discussão e primeira votação o **PL 12/2024**, sendo o mesmo aprovado por 6 (votos) em primeiro turno. Em tempo, informo que fizeram o uso da palavra os vereadores José Luiz de Santana, Daniela Cristina Teixeira Salles, Edmilson Miguel Júlio, Gilberto José da Silva e Marcos Antônio de Almeida, conforme consta na gravação de áudio da presente sessão. Posteriormente, a Presidente da Casa solicitou ao vereador José Luiz de Santana que fizesse a leitura do Parecer conjunto da CCJ e Comissão da Juventude com **Substitutivo 01,** referente ao **Projeto de Resolução 01/2024** "Institui o Programa Menor Aprendiz no âmbito da Câmara Municipal de Sarzedo." Em seguida, a Presidente colocou em única discussão e única votação o **Substitutivo 01**, sendo o mesmo aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis e 1 (um) voto de abstenção. Prosseguindo, a Presidente da Casa colocou em primeira discussão o **Projeto de Resolução 01/2024**. Foi solicitado "Pedido de Vista" pelo vereador Gilberto José da Silva, sendo o mesmo concedido pela Presidente da Casa. Fizeram ainda o uso da palavra os vereadores Daniela Cristina Teixeira Salles, José Luiz de Santana,

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br - contato@camarasarzedo.mg.gov.br

Marcos Antônio Almeida, José Estevam Lourenço Neto, bem como o Procurador da Casa Dr. Eliel Aguiar Baeta. Prosseguindo, o vereador José Luiz de Santana fez a leitura do Parecer da Comissão Especial referente ao **Projeto de Resolução 04/2024** "Concede diploma de mérito desportivo a Pietro Henrique Ribeiro de Melo". Logo, o Projeto foi colocado em única discussão e em única votação, sendo aprovado em único turno por 6 (seis) votos favoráveis. Posteriormente, a Presidente solicitou ao vereador Marcos Antônio de Almeida que fizesse a leitura do Parecer da comissão especial referente **ao Projeto de Resolução 05/2024 "**Dispõe sobre a outorga da entrega do título de cidadania honorária ao reverendíssimo padre Danil Marcelo dos Santos". Logo, o Projeto foi colocado em única discussão e em única votação, sendo aprovado em único turno por 6 (seis) votos. Fez uso da palavra o vereador Gilberto José da Silva. Em continuidade, a palavra foi passada para o vereador Marcos Antônio de Almeida para fazer o requerimento interno verbal: **REQUERIMENTO INTERNO VERBAL 08/2024:** *"Requeiro à mesa diretora na forma regimental que seja expedido ofício ao Poder Executivo Municipal solicitando uma reunião com a Secretária de Saúde para tratar de assuntos relacionados aos funcionários de radiologia do município de Sarzedo, no que diz respeito à questão salarial, condições de trabalho e à carreira funcional dos mesmos com caráter de urgência. Essa é a justificativa".* Em seguida, o Requerimento Interno Verbal 08/2024 foi colocado em única discussão e única votação sendo o mesmo aprovado por 6 (seis) votos em único turno. Prosseguindo com os trabalhos, o vereador Marcos Antônio de Almeida fez um segundo requerimento interno verbal: **REQUERIMENTO VERBAL 09/2024:** *"Requeiro à mesa diretora, ouvido o plenário na forma regimental, que seja expedido um ofício ao Poder Executivo solicitando um agendamento de reunião com a Secretária de Saúde a respeito de algumas condutas relacionadas ao tratamento com pacientes dentro do município. A justificativa é que fomos procurados por alguns usuários do sistema e a gente acha interessante passar algumas informações de alguns tratamentos que foram realizados para que a gente possa entender como foi feito o cuidado com esses pacientes".* Logo, o Requerimento Interno Verbal 09/2024 foi colocado em única discussão e única votação, sendo o mesmo aprovado por 6 (seis) votos em único turno. Após, o vereador Gilberto José da Silva fez o uso da palavra para explanar que também foi procurado por causa do mesmo assunto. Logo após, a Presidente da Casa, vereadora Daniela

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br

Cristina Teixeira Salles, declarou aberta a **PALAVRA FRANCA,** fazendo o uso da palavra os vereadores José Estevam Lourenço Neto, Edmilson Miguel Júlio, Gilberto José da Silva e Marcos Antônio de Almeida conforme consta na gravação de áudio da presente sessão. Em seguida, a Presidente da Casa solicitou ao vereador Marcos Antônio de Almeida que fizesse a chamada final dos vereadores presentes, constatando a presença de 07 (sete) vereadores, conforme início da sessão. Não havendo nada mais a se tratar, a Exma. Sra. Presidente agradeceu a todos, e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão Plenária às 11h25min (onze horas e vinte e cinco minutos) da qual foi lavrada a presente Ata, conforme consta na gravação de áudio da 5ª Reunião Ordinária de 2024, que depois de lida e aprovada, foi assinada pela Presidente, pelo Secretário e demais Vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE ABRIL DE 2024.

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES _____

JOSÉ LUIZ DE SANTANA _____

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA _____

ANTÔNIO LUCENA ALVES _____

JOSÉ ESTEVAM LOURENÇO NETO _____

GILBERTO JOSÉ DA SILVA _____

EDMILSON MIGUEL JÚLIO _____

GABRIELE VALESKA HENRIQUES _____

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTI _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo-MG, declara ser supervisionado desta _____ (vereador Marcos Antônio de Almeida).

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br